SEN	TT	'NT	AF
3LI	N I C	<b>JYI</b>	A

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Classe - Assunto Execução (Em Geral) - Assunto Principal do Processo << Informação

indisponível >>

Requerente: Saulo da Cunha Cordeiro
Requerido: Cleber Ongarato e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). CARLOS CASTILHO AGUIAR FRANCA

Vistos.

Diante da manifestação de fls.94, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Proceda-se a exclusão do nome dos executados perante à SERASA.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 11 de outubro de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

## DATA

Em	de	de
recebi	estes autos co	om a r.sentença supra.
Eu,		(esc.subscrevi).

## PUBLICAÇÃO

Em	de	de
por dete	rminação supe	erior publico em Cartório
a senten	ça supra.	
Eu.		

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA